REQUERIMENTO Nº 174/2023 - Protocolo nº 1153/2023 recebido em 17/04/2023 17:59:28 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6E97-8ED9-BE9E-1759.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 174/2023

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A VIGILÂNCIA SANITÁRIA SOBRE A CAPTURA DE ANIMAIS SOLTOS NAS RUAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.

Destinatário: SAMS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) APÓS A CAPTURA DE ANIMAIS SOLTOS NA RUA, O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES É O RESPONSÁVEL POR ABRIGAR E CUIDAR DESSES ANIMAIS?
- 2) TAL CAPTURA PODERIA SER MELHORADA E MESMO AUMENTADA A ESTRUTURA ATUAL DO CCZ PARA RECEBER ESSES ANIMAIS?
- 3) OS VETERINÁRIOS DO CCZ PODERIAM ACOMPANHAR O CORPO DE BOMBEIRO NESSAS SOLICITAÇÕES PARA AVERIGUAR A VERACIDADE DA SOLICITAÇÃO?

JUSTIFICATIVA: Devido a solicitação dos munícipes ao Corpo de Bombeiros de nossa cidade para o recolhimento de animais errantes, entendidos como domesticados, livres e sem dono, que habitam no meio urbano, dentre eles, destacam-se cães, gatos e cavalos, tais animais não têm um abrigo, um local para serem quardados.

O Bombeiro ao recolher esse animal não tem onde levá-lo, a associação dos animais de rua está lotada e não tem obrigação de recolher, sendo a responsabilidade de um órgão publico

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de abril de 2023.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PL

